



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

## CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

### ANEXO III

### INSTRUÇÃO NORMATIVA TC N° 68, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

### CÓD. RELACI

**2930**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE EXECUTORA DO CONTROLE  
INTERNO**

**Emitente:** Unidade Central de Controle Interno de Vila Pavão/ES

**Entidade:** Câmara Municipal de Vila Pavão/ES

**Gestor responsável:** João Trancoso - Presidente

**Exercício:** 2022

### **1. Introdução**

A Câmara Municipal de Vila Pavão/ES não dispõe de unidade executora de controle interno atuante de forma preventiva nas suas ações rotineiras, sendo que, a atuação dessa Unidade Central de Controle Interno é estritamente avaliativa das ações e resultados, sem o acompanhamento regular das ações diárias.

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI, planejou ações de acompanhamento a serem executadas ao longo do exercício de 2022, tendo como objetivo a realização de auditorias preventivas, detectivas e corretivas nas áreas: Orçamentária, Contábil-Financeira, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras, Almoxarifado, Contratos e Administração em geral.

Os procedimentos e as técnicas de controle utilizadas foram: verificação de processos, comparação de valores, confronto de informações e averiguações diversas, que permitiram obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da UCCI para emissão desse relatório.

Os controles preventivos foram realizados ao tempo do ato, procedimento ou processo, com o objetivo de atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos.

Os demais controles analisaram os procedimentos a “posteriori” de sua realização, e visavam a conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

demais normas pertinentes.

As análises da Unidade Central de Controle Interno tiveram por finalidade precípua esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando as Unidades Administrativas da importância em submeterem-se às normas vigentes.

A legislação municipal dispõe que *“O Poder Legislativo Municipal submeter-se-á à coordenação da Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo excetuando-se o controle sobre as atribuições legislativas e de controle externo.”*, artigo 7, § 1º e 2º único da Lei Municipal nº 890/2013 alterada pela Lei Municipal nº 976/2014, é cediço que a finalidade dessas disposições sobre o sistema de controle interno objetiva diminuir os custos com a implantação dos sistemas de controle, seja em função da mão de obra ou ainda da dimensão dos órgãos para sua estruturação, o que, todavia, não significa dizer que a Câmara Municipal está dispensada de instituir procedimentos e meios eficazes de controle, em especial, designando os integrantes da unidade executora para desenvolvimento das atividades rotineiras.

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI, como órgão central, tem a função de coordenar as atividades de controle interno, sendo esse considerado um processo integrado de métodos, procedimentos e rotinas adotados com a finalidade de fornecer razoável segurança para que os objetivos dos órgãos e entidades da administração pública sejam alcançados, com aceitável confiança.

Os trabalhos da Unidade Central de Controle – UCCI são direcionados à proteção do patrimônio público. A sua execução pode acontecer por meio de orientações aos gestores, acompanhamento e monitoramento de ações, realização de auditorias internas, exames e avaliação dos registros, aplicação dos recursos públicos, das demonstrações contábeis, do cumprimento das disposições legais e regulamentares, bem como apoio ao sistema de controle interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

### 2. Auditorias realizadas

Em que pese a necessidade da adoção constante dos procedimentos de auditoria com vistas a certificação da legalidade dos atos praticados pelos Poderes Municipais, no caso em tela, pelo Poder Legislativo Municipal, a Unidade Central de Controle Interno – UCCI, analisou apenas os procedimentos de aquisição de bens e serviços – licitatórios ou aqueles que o substituam (dispensas e/ou inexigibilidades).

Ainda, considerando que esta Controladoria deve ater-se aos atos administrativos do Poder Legislativo, sob pena de ferir diretamente a independência dos poderes, e, mais uma vez, considerando que o Poder Legislativo Municipal não instituiu unidade executora com vistas a subsidiar suas atividades, aduzimos apenas critérios legais com vistas a subsidiar as razões do presente relatório.

***Esta Unidade de Controle Interno, sempre que constata algum fato relevante acerca de procedimentos burocráticos ou operacionais, se pronuncia através de conversas informais, ou se tratando de assuntos mais relevantes, através de comunicado oficial, alertando, recomendando ou orientando conforme o caso.***

Devido a este acompanhamento mensal realizado pela Unidade de Controle Interno, não foi preciso realizar auditoria formal, pois este acompanhamento concomitante, pela Unidade Controle Interno, ajuda a prevenir e corrigir possíveis erros que possam trazer prejuízo para a Administração Pública.

Este acompanhamento concomitante realizado por essa Unidade é de suma importância na correção de erros e falhas no momento em que possam ocorrer, dessa forma sendo possível corrigir as falhas operacionais no momento em que ocorrem, utilizando-se do Princípio da Auto Tutela.

Porém, será realizado no exercício de 2023, auditorias em: Legislação Municipal e Atos Legislativos, bem como em Folha de Pagamento e Frequência de servidor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Os trabalhos de auditoria foram realizados mediante a verificação da regularidade dos processos de diárias da Câmara Municipal de Vila Pavão concedido pela própria Câmara em 2022 e nos processos de licitação, em estrita observância às normas de auditoria aplicada ao Serviço Público Municipal, objetivando o acompanhamento contínuo dos atos e fatos de gestão, ocorridos no período de abrangência do trabalho, conforme acima indicado. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

Os trabalhos de auditoria foram realizados em todos os processos de licitação e em processos de diárias, sendo que a escolha de itens auditados observou critérios como representatividade, materialidade e relevância.

Todos os processos licitatórios realizados durante o exercício de 2022, foram submetidos para análise, que totalizaram 10 (dez) processos incluindo a modalidade de “dispensa e pregão presencial”.

Foi apresentado 14 (quartoze) processos com despesas de diárias, que cuidadosamente foram analisados em auditoria.

Não foram verificadas despesas que não tivessem autorização legal ou legítima, bem como também não foram encontradas despesas que não tenha suporte constitucional.

Todas as compras realizadas pelo Poder Legislativo Municipal de bens e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado, não foi identificado superfaturamento de despesas.

Não há pagamentos de despesas antes da regular liquidação, bem como não há pagamento de despesas títulos e documentos inidôneos para sua comprovação.

Foram submetidos para análise o rol dos processos de licitação na modalidade de dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

realizados pela Câmara Municipal, a seguir listados:

Processo	Modalidade	Objeto	Empresa Vencedora	Valor
7.385/2022	Dispensa 001/2022	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum), com atendimento 24 horas, para abastecimento do veículo pertencente à Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.	Roelwa Combustíveis e Lubrificantes Ltda.	R\$ 13.800,00
7.411/2022	Dispensa 002/2022	Aquisição de galeria legislativa em acrílico resinado com moldura em alumínio com fotos dos vereadores que compõem a 8ª Legislatura do Município de Vila Pavão bem como os representantes da mesa Diretora do Biênio 2021/2022 da Câmara Municipal de Vila Pavão.	WJC Comunicação Visual Ltda – Me.	R\$ 2.950,00
7.416/2022	Dispensa 003/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional para a elaboração, implementação e	Bárbara Silva Cividanes da Hora.	R\$ 16.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		gerenciamento de Programas de Saúde e Segurança do Trabalhador.		
7.419/2022	Dispensa 004/2022	Fornecimento de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e de higiene pessoal para Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, para manutenção das atividades do exercício de 2022.	G.S.I. Comercial Santana Ltda ME	R\$ 9.171,10
7.420/2022	Dispensa 005/2022	Contratação de empresa especializada em manutenção (limpeza) e recarga de gás de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Vila Pavão. <b>(RESCISÃO)</b>	S.D.B. Informática Ltda ME	R\$ 4.050,00
7.369/2021	Dispensa 006/2021	Locação de imóvel, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, para o desempenho das atividades legislativas e administrativas para o Exercício de 2022.	Maria Lúcia Alberto	R\$ 68.400,00
7.470/2022	Dispensa 006/2022	Aquisição de material de processamento de dados visando a manutenção das	S.D.B. Informática Ltda - Me	R\$ 1.422,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.		
7.375/2021	Dispensa 007/2021	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de provedor de Internet via fibra ótica, para utilização de 01 (um) a 08 (oito) computadores, com velocidade de 100 Mbps Banda Larga para o exercício de 2022, para manutenção das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.	AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA	R\$ 4.800,00
7.476/2022	Dispensa 007/2022	Contratação de empresa especializada em manutenção (limpeza) e recarga de gás de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.	NACIONAL ARA CONDICIONADO LTDA	R\$ 5.474,00

Foi submetido para análise somente 01 (um) processo de licitação na modalidade Pregão Presencial realizado pela Câmara Municipal, a seguir:

Processo	Modalidade	Objeto	Empresa Vencedora	Valor
7.294/2021	Pregão Presencial 001/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia	Ágape Consultoria e Consultoria Ltda ME	R\$ 39.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

		da informação, objetivando a modernização do legislativo, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência..		
--	--	--	--	--

Os contratos realizados ou prorrogados no exercício de 2022 foram todos analisados e, salvo melhor juízo, não foram constatadas irregularidades.

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de auditoria, nos procedimentos de adiantamento de DIÁRIAS, adiante listados.

Lista de concessão de diárias aos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão.

SERVIDORES				
Núm	Valor	Servidor	Processo	Destino/Objetivo
001	R\$ 200,00	Dean Maiane Silva Gueze	007.437/2022	Viagem do servidor para participar da capacitação de Práticas de Gestão em Ouvidoria na cidade de Nova Venécia/ES nos dias 09 e 10 de junho de 2022.
002	R\$ 100,00	Rúbia Jonath Schraiber	007.442/2022	Verba indenizatória para custear a participação do curso Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

				Administrativos na cidade de Nova Venécia/ES no dia 23/06/2022.
003	R\$ 100,00	Marcela Seidel Alburquerque	007.444/202	Verba indenizatória para custear a participação do curso Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos na cidade de Nova Venécia/ES no dia 23/06/2022.
004	R\$ 100,00	Rúbia Jonath Schraiber	007.451/2022	Verba indenizatória para custear a participação do curso Jurisprudência do TCEES na cidade de Nova Venécia/ES no dia 13/07/2022
005	R\$ 100,00	Dalmiro Sarter	007.467/2022	Verba indenizatória para custear os gastos do motorista para realizar o transporte do servidor Paulo Ricardo Tressmann na cidade de Vitória/ES na data de 14/09/2022
006	R\$ 100,00	Dalmiro Sarter	007.468/2022	Verba indenizatória para custear os gastos do motorista para realizar o transporte de retorno do servidor Paulo Ricardo Tressmann na cidade de Vila Pavão/ES na data de 16/09/2022
007	R\$ 100,00	Marcela Seidel Alburquerque	007.495/202	Verba indenizatória para custear a participação do curso como Implementar a Nova Lei de Licitações na cidade de Vitória/ES no dia 12/12/2022.
<b>VEREADORES</b>				
Núm	Valor	Servidor	Processos	Observações
001	R\$ 100,00	Marcos Antônio da Silva	007.422/2022	Reunião com o Deputado Estadual Fabricio Gandini, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo na cidade de Vitória – ES, no dia 09/05/2022, para liberação de um Caminhão com carroceria.
002	R\$ 100,00	Jadismar Alves de Macedo	0007423/2022	O vereador utilizou-se de verba indenizatória para participar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

				reunião com a Deputada Raquel Lessa, na cidade de Vitória/ES no dia 09/05/2022
003	R\$ 100,00	Marcos Antônio da Silva	0007429/2022	O vereador utilizou-se de verba indenizatória para participar da Cerimônia de Divulgação dos Resultados dos Editais do PROETI e FUNPAES – 2022, na cidade de Vitória/ES, no dia 30/05/2022.
004	R\$ 100,00	José Carlos Biral	00074300/2022	O vereador utilizou-se de verba indenizatória para participar da Cerimônia de Divulgação dos Resultados dos Editais do PROETI e FUNPAES – 2022, na cidade de Vitória/ES, no dia 30/05/2022.
005	R\$ 100,00	Neusdete Rossini Moreira	007431/2022	O vereador utilizou-se de verba indenizatória para participar da Cerimônia de Divulgação dos Resultados dos Editais do PROETI e FUNPAES – 2022, na cidade de Vitória/ES, no dia 30/05/2022.
006	R\$ 100,00	Jadismar Alves de Macedo	007.432/2021	O vereador utilizou-se de verba indenizatória para participar da Cerimônia de Divulgação dos Resultados dos Editais do PROETI e FUNPAES – 2022, na cidade de Vitória/ES, no dia 30/05/2022.
007	R\$ 100,00	Francisco de Assis Campos	007.433/2022	O vereador utilizou-se de verba indenizatória para participar da Cerimônia de Divulgação dos Resultados dos Editais do PROETI e FUNPAES – 2022, na cidade de Vitória/ES, no dia 30/05/2022.

Para análise de Concessão de diárias para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão que utilizaram os recursos, foi usado como parâmetros para a realização de auditoria a **LEI Nº 1.228 de 03 de outubro de 2019** que *“Dispõe sobre a concessão de diárias e/ou pernoites no âmbito da Câmara Municipal de Vila Pavão”*.

**Comparativo de Despesas com Diárias 2021/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Descrição	2021	2022	Diferença	Variação%
Servidores	R\$ 750,00	R\$ 800,00	R\$ 50,00	<b>6,25%</b>
Vereadores	R\$ 600,00	R\$ 700,00	R\$ 100,00	<b>14,28%</b>
Total	R\$ 1.350,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	<b>10%</b>

### 3. Constatações e proposições

Não foram constatadas irregularidades no exercício de 2022 quando da aplicação das técnicas de auditoria na verificação de processos e procedimentos de controle, escopo apresentado no item anterior e em vista dos procedimentos verificados neste relatório.

Essa controladoria se ateu à observância das formalidades legais, partindo da premissa de que a observância dos termos da lei presume legalidade e legitimidade aos atos.

Não cabendo a esta controladoria o julgamento se de boa fé ou não do responsável pelos mesmos.

Ao examinar os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluindo os subsídios dos vereadores no Exercício de 2022 totalizou a importância de **R\$ 961.509,04 (Novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e nove reais e quatro centavos)**, que confrontando-se com o limite determinado constitucionalmente resultou em cumprimento ao ditame da CF/88, pois o total do duodécimo (repasso) recebido no exercício de 2022 foi de **R\$ 1.856.794,33 (Um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)**, sendo que o percentual máximo permitido para despesas com folha de pagamento é de 70% do referido duodécimo, que importa em **R\$ 1.299.756,03 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e três centavos)**, que é o limite máximo para despesa com pagamento de folha, tendo como resultado da aplicação em atenção ao limite constitucional o valor de **R\$ 338.246,99 (Trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)**.

*Registra-se que essa Unidade Central de Controle Interno não exerceu atividades regulares e rotineiras junto à Câmara Municipal, adotando os procedimentos registrados na presente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

*exclusivamente com vistas a subsidiar informações para emissão de relatório final sobre as contas do gestor.*

Não escrevemos aqui neste relatório de forma detalhada e individual sobre cada um dos processos administrativos/contábeis realizados ao longo do ano, mas, frisamos que todos foram objeto de conferência pela equipe da Unidade de Controle Interno. Assim, preocupamo-nos em reforçar a verificação sobre os processos que ensejam acompanhamento mais sucinto.

Os contratos realizados pela Câmara foram bem elaborados, os preços praticados referente aquisição de bens ou serviços foram condizentes com o mercado, abaixo das cotações e foram controlados eficazmente pelos Fiscais de Contratos correspondentes. Os processos, em sua maioria, estão generosamente instruídos.

Quanto aos registros contábeis, as informações provenientes do setor são muito precisas. Não observamos nada que comprometa o resultado final ou prejudique ao erário.

Solicitamos para que no exercício de 2023, seja liberado espaço físico apropriado na Câmara Municipal para que os trabalhos de Controle Interno sejam realizados dentro da estrutura organizacional, no mínimo 01 (uma) vez por semana.

### **4. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA UG**

No exercício de 2022 não foi instaurado procedimento administrativo e tomadas de contas especiais pela Câmara Municipal de Vila Pavão.

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Criar um ambiente favorável à exposição de ideias e à troca de informações, no qual todos se sintam responsáveis pela qualidade do desempenho coletivo, é o primeiro passo para garantir um diálogo constante e eficaz entre todos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Conforme abordado pelo relatório, não foram detectados problemas que comprometessem as informações prestadas.

Ademais, a Câmara Municipal não submeteu à essa Unidade Central qualquer questionamento ou aprofundamento quanto à necessidade de instituição de sistemas de controle.

Por não ter encontrado irregularidade ou inconsistência que possam causar prejuízo à administração pública, não foi preciso comunicar ao gestor tal fato.

Acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, não sendo apresentadas proposições ao gestor responsável em face da ausência de registro de irregularidades. Entretanto, reforçamos as medidas para o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno na administração pública, ficando o gestor advertido e orientado para adoção de ações que possibilitem melhor desempenho e eficácia da sua gestão.

Vila Pavão/ES, 23 de março de 2023.

#### **Equipe de Elaboração:**

**Ailto dos Santos Souza**

Controlador Interno

**Cesar Augusto Pimentel Fraga Filho**

Assessor de Auditoria